



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 58/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0001367-16.2022.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores ORFEU BENTO ASSEM, EDILSON DUARTE LIMA JÚNIOR e SÉRGIO LUIZ MARIANO DE ALMEIDA, para integrarem a comissão responsável pelo recebimento do veículo objeto da Ata de Registro de Preços n. 25/2022.

Art. 2º. Designar o titular da Seção de Transporte - SETRAN, para atuar como gestor do contrato.

Art. 3º. Nas ausências e impedimentos dos servidores acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 01 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 01/07/2022, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0507668** e o código CRC **9497B2B1**.